

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 025/2016/SES/MT
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 043/2015/SEGES
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 007/2016/SEGES**SES/MT
FLS. Nº 57
Rub. 8

O ESTADO DE MATO GROSSO através da SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE, por meio do FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE, com sede no Centro Político Administrativo, bloco 05, Cuiabá/MT, inscrita no CNPJ sob n. 04.441.389/0001-61, neste ato representado pelo Secretário de Estado de Saúde **JOÃO BATISTA PEREIRA DA SILVA**, brasileiro, portador da cédula de identidade RG Nº 1033761931 SSP/SP, inscrito no CPF sob o Nº 494.107.090-91, denominada **CONTRATANTE** e de outro lado a empresa **ATIVA COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA-ME**, neste ato representada por **WEVERTON JUNIOR BARBOSA**, já qualificado no contrato aditivo, doravante denominada **CONTRATADA**, e considerando tudo que consta no processo administrativo n. **472649/2016**, resolvem celebrar o presente **Termo Aditivo**, que será regido pela Lei n. 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores, Decretos Estaduais nº. 7.217, de 14/03/2006, 7.218 de 14/03/2006, 8.199 de 16/10/2006, 8.426 de 18/12/2006 e, supletivamente, pelos princípios da teoria geral dos contratos e pelas disposições de direito privado e, ainda, pelas cláusulas e condições a seguir delineadas.

Cláusula Primeira – DO OBJETO

- 1.1. O presente Termo de Aditamento tem por objetivo, alterar os valores do item 01, lote 05, em razão da DECISÃO do Secretário de Estado de Gestão (fls. 05, 06; 29 à 31) deferindo a revisão dos preços praticados na Ata de Registro de Preços nº 007/2016/SEGES, ofertada pela empresa ATIVA COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA-ME, os quais passam a ser registrados nos valores indicados abaixo:

LOTE 05					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	CAFÉ TORRADO E MOÍDO, EMBALAGEM A VÁCUO, DE PRIMEIRA QUALIDADE, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE, SELO DE PUREZA DA ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DA INDÚSTRIA DO CAFÉ - ABCI. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E ATENDER A PORTARIA 451/97 DO MINISTÉRIO DA SAÚDE, INFORMAÇÕES PERTINENTES AO PRODUTO PREVISTO NA LEGISLAÇÃO VIGENTE. PACOTE DE 500 G. PACOTE.	PT	5000	8,10	40.500,00

Cláusula Segunda – DO VALOR

- 2.1. O presente instrumento readéqua o valor do contrato para **R\$ 40.500,00 (quarenta mil e quinhentos reais)**.
- 2.2. Serão apuradas eventuais diferenças em valores que já tenham sido pagos, efetuando os créditos necessários nas faturas supervenientes.

Cláusula Terceira – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

- 3.1. A dotação orçamentária deste exercício financeiro, necessária à execução do contrato, é a seguinte:

Unidade Orçamentária: 21.601

Projeto/Atividade: 2007

Programa: 0036

Natureza: 33.90.30

Fonte: 134



Cláusula Quarta – DO FUNDAMENTO LEGAL

4.1. O Aditivo está fundamentado no art. 92, § 1º do Decreto Estadual 7.217/2016 c/c art. 65, II, "d" da Lei nº 8.666/1993 e no Parecer Jurídico nº 462/ASSEJUR/SES/MT/2016.

Cláusula Quinta – DA CLÁUSULA ANTICORRUPÇÃO

5.1. Para a execução deste contrato, nenhuma das partes poderá oferecer, dar ou se comprometer a dar a quem quer que seja, ou aceitar ou se comprometer a aceitar de quem quer que seja, tanto por conta própria quanto por intermédio de outrem, qualquer pagamento, doação, compensação, vantagens financeiras ou benefícios de qualquer espécie, seja de forma direta ou indireta quanto ao objeto deste contrato, ou de outra forma a ele não relacionada, o que deve ser observado, ainda, pelos prepostos e colaboradores.

Cláusula Sexta – DAS RATIFICAÇÕES

6.1 Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do Contrato nº 025/2016/SES/MT.

E por estarem assim justas e acertadas, as partes firmam este instrumento, em 02 (duas) vias de igual teor e valor jurídico para todos os efeitos legais.

Cuiabá-MT, 14 de Outubro de 2016.

JOÃO BATISTA PEREIRA DA SILVA
SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE

Weverton Junior Barbosa
WEVERTON JUNIOR BARBOSA

ATIVA COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA-ME

Recharia Hellebrandt Fonseca
RG – 194.0184-1 SSP/MT-
CPF – 025.529.231-78

Maria Elizabeth Soares Figueiredo
RG – 243814 SSP/MT
CPF: 161.873.181-53